



## REGULAMENTO

### VII SEMINÁRIO DE ENFERMAGEM - DESAFIOS DO CONTROLE DE INFECÇÕES NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

#### 1. Disposições Gerais

O Instituto de Ciências da Saúde (ICS) e a Comissão Organizadora do **VII Seminário de Enfermagem - Desafios do controle de infecções nos serviços de saúde**, juntamente com a organização do Setor de Marketing e com o apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPEX), no uso das atribuições que lhes são conferidas, comunicam as normas e condições estabelecidas para inscrição de trabalhos.

O **VII Seminário de Enfermagem - Desafios do controle de infecções nos serviços de saúde**, que ocorrerá nos dias **17 e 18 de maio de 2019** nas dependências da Universidade Feevale – Câmpus II, situado em Novo Hamburgo/RS, reúne profissionais da Enfermagem, acadêmicos, professores e profissionais envolvidos na área da saúde.

O evento apresenta como tema central “**Desafios do controle de infecções nos serviços de saúde**” e visa proporcionar aos estudantes e profissionais da área da saúde a atualização científica sobre o controle de infecções, assim como discutir os temas mais relevantes na área. Tem também o objetivo de oferecer subsídios para o raciocínio clínico com base na prevenção de infecções e adoção de práticas assistenciais seguras.

#### 2. Da participação no evento

Poderão participar profissionais das diferentes áreas da saúde, professores e alunos de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior, devidamente inscritos no evento.

##### 2.1 Da inscrição no evento

Os participantes deverão inscrever-se no evento, por meio do formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página [www.feevale.br/seminarioenfermagem2019](http://www.feevale.br/seminarioenfermagem2019).

2.1.1 As **inscrições para o evento** ocorrerão de **04 de abril de 2019 até 15 de maio de 2019**.

2.1.2 Os valores de inscrição são diferenciados conforme a data da sua efetivação e os opcionais do evento.



2.1.3 Para consultar os valores de inscrição com os opcionais do evento acesse [www.feevale.br/seminarioenfermagem2019](http://www.feevale.br/seminarioenfermagem2019).

2.1.4 As inscrições somente serão consideradas válidas após o preenchimento dos itens obrigatórios, constantes no formulário, e após o pagamento da primeira parcela.

2.1.5 A inscrição no evento é pessoal e intransferível.

2.1.6 A Universidade Feevale não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Nesses casos também não haverá devolução dos valores da inscrição.

### **3. Da Inscrição de Trabalhos**

Poderão apresentar trabalhos durante o VII Seminário de Enfermagem, como autor principal:

- alunos de graduação da Universidade Feevale e de outras instituições de ensino superior, sob a orientação de um docente;
- professores e profissionais da área da saúde (não há necessidade de orientação docente).

**3.1** O período de inscrições de trabalhos é de **04 de abril de 2019 a 06 de maio de 2019**.

**3.2** Os autores deverão inscrever os trabalhos na forma de resumos (no formato Word em extensão .doc ou .docx), no momento em que realizam a inscrição no evento, por meio do formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página: [www.feevale.br/seminarioenfermagem2019](http://www.feevale.br/seminarioenfermagem2019).

**3.3** Durante a inscrição do trabalho deverão ser observados os seguintes requisitos:

3.3.1 Preenchimento correto dos dados referentes ao trabalho, bem como dos dados pessoais dos autores.

3.3.3 O envio de trabalhos deve ser feito no momento de inscrição pelo AUTOR principal.

3.3.5 Serão aceitos trabalhos com no máximo quatro participantes, no seguinte formato:

3.3.5.1 Um (1) autor principal, um (1) orientador e dois (2) coautores;

3.3.5.2- Em trabalhos sem orientador, um (1) autor principal e três (3) coautores.

**3.4** Os autores, no ato da inscrição, deverão autorizar, sem encargos de qualquer natureza, a publicação de seus trabalhos no *hotsite* do evento ([www.feevale.br/seminarioenfermagem](http://www.feevale.br/seminarioenfermagem)) ou em quaisquer outras publicações originadas do Seminário, bem como em meios de divulgação.



**3.5** Os temas dos trabalhos submetidos ao **VII Seminário de Enfermagem** deverão estar inseridos em uma das seguintes áreas temáticas:

- \* atenção à saúde do adulto e idoso;
- \* atenção à saúde do trabalhador;
- \* atenção à saúde da criança e do adolescente;
- \* atenção à saúde da mulher;
- \* cuidado ao paciente gravemente enfermo adulto e pediátrico;
- \* gestão em saúde.

### **3.6 Normas para elaboração dos resumos expandidos**

3.6.1 O resumo deverá conter entre 500 e 1000 palavras e ser apresentado em parágrafo único, justificado, com espaçamento simples entre linhas, utilizando fonte Times New Roman, corpo 12.

3.6.2 O resumo deverá:

- estar escrito em português, espanhol ou inglês;
- situar o tema e o problema;
- indicar os objetivos descritos no projeto trabalhado;
- descrever a metodologia utilizada;
- apresentar os resultados (parciais ou finais);
- apresentar as conclusões ou considerações finais.

3.6.3 A apresentação do resumo deverá seguir as seguintes orientações:

a) Configuração da página: **tamanho da página**: A4 (21 x 29,7cm). **Orientação**: retrato. **Margens**: superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm; direita 2 cm.

b) Título: fonte Times New Roman, corpo 12, centralizado, negrito, caixa alta (elemento obrigatório); usar espaçamento simples.

c) Autor(es): a nominata de autores deverá estar a um espaço simples do título, alinhada à direita, contendo nome completo do primeiro autor seguido dos nomes completos dos coautores na ordem definida pelo grupo. O nome do orientador do trabalho (quando o autor principal for aluno da graduação) deverá, necessariamente, constar em **último lugar** na nominata. A afiliação (docente, aluno, curso ao qual está ligado, universidade, laboratório, etc.) deve ser inserida como uma nota de rodapé. Salientamos que a observação da ordem definida é de fundamental importância para a confecção correta dos certificados, bem como a escrita correta e por extenso (sem abreviaturas) dos nomes dos autores do trabalho.



d) Estrutura: o resumo deve estar organizado em um parágrafo único. A primeira frase deve explicar/explicitar o tema principal do trabalho. Não deverão ser utilizados símbolos (£; β, etc.), nem aspas para destacar palavras ou frases.

e) Palavras-chave: as palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão **Palavras-chave**, separadas por ponto e finalizadas também por ponto. Devem constar no mínimo três e no máximo cinco palavras.

### **3.7 Normas para elaboração dos pôsteres**

3.7.1 Os pôsteres deverão ter dimensão de **0,9m de altura por 0,6m de largura**.

3.7.2 O pôster deverá ter sua organização visual deverá ser clara e objetiva.

3.7.3 O pôster deverá conter no máximo cinco referências bibliográficas.

3.7.4 Os autores deverão apresentar as fontes de financiamento (quando pertinente).

3.7.5 Os pôsteres deverão ser entregues no credenciamento até às **14h** do dia **17 de maio de 2019**.

## **4 Da Avaliação dos trabalhos**

Os trabalhos serão avaliados em três etapas distintas: análise classificatória, apresentação oral e apresentação de pôster.

Os resumos serão analisados por avaliadores indicados pela comissão científica, à qual caberá a decisão sobre a aceitação (ou não) para apresentação.

A informação sobre o aceite do trabalho será divulgada no site do evento até o dia **09 de maio de 2019**.

Os resumos aprovados na análise classificatória deverão ser apresentados na forma oral e por meio de pôster para integrantes da comissão de avaliação, no dia **17 de maio de 2018**, das **18h às 19h15**, na Rua Coberta, Câmpus II.

### **4.1 Análise classificatória**

4.1.1 Será avaliada a relevância do trabalho em relação à área (conforme está descrito no item 3.5) e a observância das normas de formatação do resumo, previamente estabelecidas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3.

4.1.2 **Os trabalhos que não se enquadrarem nas normas previamente estabelecidas serão automaticamente desclassificados.**

4.1.3 Os critérios de avaliação dos resumos serão:

- clareza e coerência na apresentação do tema e problema;



- clareza e coerência nos objetivos;
- clareza e coerência na metodologia;
- clareza e coerência nos resultados (parciais ou finais);
- clareza e coerência nas conclusões/considerações finais;
- adequação as normas estabelecidas para o resumo;
- adequação linguística.

4.1.4 A pontuação de cada um dos itens acima será de, no mínimo 1 e, no máximo, 5 pontos, totalizando 35 pontos.

4.1.5 Para aprovação na etapa classificatória, o trabalho deverá ter obtido, no mínimo, 24 pontos.

#### **4.2 Avaliação da Apresentação Oral (presencial)**

4.2.1 Serão designados pela comissão científica do evento dois professores que farão a avaliação da apresentação oral do trabalho.

4.2.2 Os apresentadores serão avaliados quanto à:

- coerência entre o resumo e a apresentação oral;
- clareza e coerência na estrutura da apresentação;
- domínio do tema, desenvoltura na explanação, uso adequado da linguagem e capacidade de síntese durante a apresentação oral;
- adequação ao tempo disponível para a apresentação (máximo de 10 minutos).

4.2.3 A pontuação de cada um dos itens acima será de, no mínimo 1 e, no máximo, 5 pontos, totalizando 20 pontos.

#### **4.3 Avaliação do Pôster**

4.3.1 O conteúdo do pôster será avaliado de acordo com os critérios a seguir:

- coerência entre o resumo e o pôster virtual;
- adequação linguística;
- organização visual do pôster;
- adequação às normas estabelecidas para a elaboração do pôster.

4.3.2 A pontuação referente ao conteúdo do pôster conforme descrito em cada um dos itens acima será de, no mínimo 1 e, no máximo, 5 pontos, totalizando 20 pontos.

### **5 Dos trabalhos destaques**

5.1 Será considerado trabalho destaque aquele que atingir a maior pontuação na soma dos critérios de avaliação descritos anteriormente, por área temática.



5.1.1 Em casos de empate, com relação a pontuação dos trabalhos, serão observados sucessivamente, maior nota, por ordem decrescente nas seguintes etapas:

- avaliação do resumo;
- apresentação oral;
- organização do pôster

**O trabalho destaque deverá ter obtido, no mínimo, 60 pontos na média aritmética das 3 avaliações.**

## **6 Certificados dos trabalhos**

Será fornecido 1 (um) certificado de apresentação por trabalho. Ressaltamos que os nomes apresentados no certificado, bem como sua ordem sequencial, será a mesma informada na ficha de inscrição online, sendo de total responsabilidade do autor que efetuou a inscrição. Os autores declaram que estão cientes de que a efetivação da inscrição implica concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, autorizando, desde já, a publicação de seus trabalhos no hotsite do evento, a divulgação das imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, obras literárias, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos. Os certificados de trabalhos serão encaminhados por e-mail no prazo de 15 (quinze) dias após o término do evento.

**Os casos omissos do presente regulamento devem ser sinalizados através do e-mail [seminarioenfermagem@feevale.br](mailto:seminarioenfermagem@feevale.br) e serão encaminhados à comissão organizadora do evento.**